



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



MOÇÃO Nº 004/2021

EM APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 2.564/2020, QUE ALTERA A LEI FEDERAL Nº 7.498/1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM.



Ilma. Sra.
ADRIANE ROVEDA DALLACORT
Presidente da Câmara de Vereadores
Vila Maria - RS

(8) a (0) votos
03/05/2021
pela Neteza Suzela
Adriane R. Dallacort

A vereadora abaixo subscrita, de acordo com o disposto no Regimento Interno, REQUER a aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa da presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2564/2020, que tramita no Congresso Nacional e que pretende alterar a Lei Federal nº 7.498/1986, para instituir o piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, a qual, em sendo aprovada, deverá ser encaminhada ao Presidente do Senado.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem por objeto manifestar apoio ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, que altera a Lei Federal nº 7498/1986 para instituir o piso salarial do enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem.

Os profissionais de enfermagem são imprescindíveis ao sistema de saúde, são aqueles que estão verdadeiramente na linha de frente para todos os atendimentos. São profissionais que colocam suas vidas em risco para salvar outras vidas. Muitas vezes abandonam suas famílias para enfrentar dupla jornada e melhorarem seus vencimentos e não tem o reconhecimento pela relevância de seu trabalho.

Mesmo na ausência de médicos, fato que costumeiramente acontece, são os profissionais de enfermagem que garantem o atendimento dos pacientes, desde o acolhimento até o devido encaminhamento.

Dessa forma, nada mais justo que esta classe tenha definido por lei, um piso salarial digno para todos os profissionais da área.

**E-mail: camaravmaria@net11.com.br - Fone: 3359-1685 - CNPJ: 24.128.836/0001-34
End: Rua Getulio Vargas, Nº 636 - Vila Maria - RS - CEP 99155-000**



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



Deste modo, esta Casa Legislativa manifesta apoio ao Projeto de Lei 2.564/2020, que altera a Lei Federal nº 7.498/1986, visando instituir o piso salarial do enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem.



Vila Maria – RS, 28 de abril de 2021.

Érica V. Santori
ÉRICA V. SANTORI
Vereadora PT